

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações  
Jari / Araxá - MG**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 027/2019**

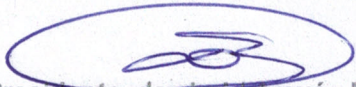
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 25/06/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
Jari / Araxá - MG**

Seq.	Data	do N°	Recurso	N°	AIT/ Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema		PROCESSAMENTO		
1	25/06/2019	10890		AG01173906	PUO2122	Deferido
2	25/06/2019	10925		AG01174041	PXG5067	Deferido
3	25/06/2019	10984		AG01865572	OQV1791	Deferido
4	25/06/2019	11487		R008913411	DXF1405	Indeferido
5	25/06/2019	10950		R008946521	OWH9519	Deferido
6	25/06/2019	10941		R008990191	OPF8186	Indeferido
7	25/06/2019	10858		R009001521	PUM2795	Indeferido
8	25/06/2019	10807		R009045851	PXM6210	Indeferido
9	25/06/2019	10976		R009183791	FCX4488	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 25 de Junho de 2019

  
Presidente da Jari / Araxá - MG